DECRETO N° 041/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

"Declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Jateí/MS, em razão do feriado de Corpus Christi, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado religioso de Corpus Christi, celebrado no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira);

CONSIDERANDO a conveniência administrativa em possibilitar a organização interna dos serviços públicos e o planejamento das atividades pelos órgãos e entidades da Administração Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, a tradição da concessão de ponto facultativo na sextafeira subsequente a feriados, adotada por diversos entes públicos, visando à racionalização do funcionamento da máquina administrativa;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública do Município de Jateí/MS no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira).
- **Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais ou de caráter ininterrupto, cujas atividades não admitam paralisação, devendo os respectivos titulares das secretarias adotar as providências necessárias para garantir o seu pleno funcionamento.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 12 de junho de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Prefeita Municipal